CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 60/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo que seja disponibilizado o serviço de gari no Bairro Estância do Sol.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Estância do Sol desde sua existência ainda não conta com os serviços prestados por um gari. O Objetivo desse serviço no Bairro é de manter a limpeza, a conservação e manutenção.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019.

Ricardo Emerich Figueiredo
Vereador